INDICAÇÃO Nº. 243/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE A ENTREGA DE CONSTRUÇÕES DE LOTEAMENTO AO MUNICÍPIO SEJAM PROVIDAS COM ALGUMAS INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, TAIS COMO PRAÇAS, ACADEMIAS E PARQUINHOS INFANTIS.**

Através dos loteamentos, são construídas casas e posteriormente são formados bairros. Não obstante, durante o processo de criação de loteamentos, existe alguns deveres que precisam serem cumpridos por parte dos loteadores. Contudo, podemos observar que algumas infraestruturas são deixadas de lado.

Portanto, seria de grande valia que durante o processo de loteamento, a administração pública incumbisse aos loteadores a obrigatoriedade de realizar e entregar o loteamento dotados de algumas infraestruturas que a população necessita, tais como praças, academias e parquinhos infantis.

Como todos sabemos, o lazer e as atividades físicas são extremamente necessárias para os munícipes. Portanto, tais infraestruturas são capazes de atender essas necessidades, razão pela qual acreditamos ser tão necessário que os loteadores entreguem os loteamentos já providos com estes mecanismos.

Além disso, esta medida representa uma economia aos cofres públicos.

Assim, de forma a promover o acesso ao lazer, ao entretenimento e também para economizar recursos públicos, utilizo-me da presente indicação, para solicitar o empenho do Senhor Prefeito Municipal para que atenda esse pedido.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de setembro de 2022.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora- UNIÃO